

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

FOLHA

13.023

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

• oficial

- 1 -

IMÓVEL:- Uma casa residencial sob nº 429 da rua Salvador Corrêa, desta cidade, com seu respectivo terreno e quintal que mede deis (10,00) metros - de largura e vinte (20,00) metros de comprimento de um lado e vinte e -- dois (22,00) metros de comprimento de outro lado. Divide-se: de um lado com propriedade de Olavo Soares ou sucessores, de outro lado com propriedade de João Castilheiro ou sucessores; e nos fundos com propriedade de Antonio Almeida Ferreira ou sucessores. PROPRIETÁRIOS:- JOÃO BAPTISTA ROSA, RG. nº 7.412.506-S.P. e sua mulher MARIA JOSÉ BANIETTI ROSA, brasileiros, proprietários, ele ferroviário aposentado, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. nº 022.169.068-91. - TÍTULO AQUISITIVO:- Trº nº 34.239, Lº 3-Z de 16 de março de 1972, deste Cartório. Sorocaba, 10 de outubro de 1979. O Escrevente Autorizado, - - (Ivo da Silva). -.-.-.-.-

R.1-13.023, em 10 de outubro de 1979.

TRANSMITENTES: - JOÃO BAPTISTA ROSA e sua mulher MARIA JOSÉ BANIETTI ROSA,
acima qualificados. ADQUIRENTE: - DIRCE RODRIGUES TEIXEIRA, brasileira, -
viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do -
RG. 8.428.271 e do CIC, nº 026.821.518-92. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA
DO TÍTULO: - Escritura de 27 de setembro de 1979, do 2º Cartório de Notas
local, l.º 764 fls. 97. VALOR: - Cr\$60.000,00. O Escrevente Autorizado, -
(Ivo da Silva).

Av.2-13.023, em 15 de setembro de 1995.

De conformidade com o Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, encartado às fls. 21 do Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44.64.62.0130.01.000, na citada Prefeitura.

A Escrevente Autorizada SARAH (Valéria A. Rodrigues dos Reis) D

Ademir Padilha Arruda
Substituto do Oficial

R.3-13.023, em 15 de setembro de 1995

TÍTULO: PARTIDA

De conformidade com o Formal de Partilha já feito e passado nesta cidade, em
10 de agosto de 1995, pelo Juízo de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca,
extraído dos Autos de Arrolamento - Processo nº 432/95, dos bens dei-
(VIDE VERSO)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.023

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4-13.023, em 28 de Setembro de 2004.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o casal FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA e JONIL MUCHON TEIXEIRA, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, desta Comarca, aos 28 de Abril de 2003, a qual transitou em julgado, foi declarado DIVORCIADO JUDICIALMENTE/CONSENSUALMENTE, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: JONIL MUCHON, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 24.013, extraída do Livro B nº 080, às fls. 277-V, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede local, em 01 de Setembro de 2004.

O Escrevente Autorizado

 (Eduardo Soncim) v

José Roberto Larenzo Castro

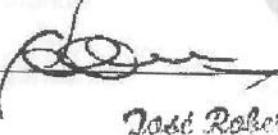
Oficial



Av.5-13.023, em 28 de Setembro de 2004.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o número correto do RG. da co-proprietária ELIZABETH RODRIGUES TEIXEIRA ALVES DIAS, na realidade é 11.870.018-SSP/SP, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento.

O Escrevente Autorizado

 (Eduardo Soncim) v

José Roberto Larenzo Castro

Oficial



Av.6-13.023, em 28 de Setembro de 2004.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando, a supressão da expressão "ou sucessores", na descrição do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado

 (Eduardo Soncim) v

José Roberto Larenzo Castro

Oficial



(CONTINUA NO VERSO)